



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

PROCESSO SELETIVO 2026.1 - EDITAL Nº 04/2026//PROEN/DGI/CREaD/REITORIA
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CAMPUS ARACAJU – CAMPUS ESTÂNCIA - CAMPUS LAGARTO - CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO - CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através do Centro de Referência em Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico”, “Inglês Básico”, “Inglês Intermediário” e “Educação para Relações Étnico-Raciais” na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Lagarto, Socorro e São Cristóvão, para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **240 (duzentas e quarenta)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.
- 2.2 **Público alvo:** Comunidade em geral.
- 2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico
- 2.4 **Pré-requisito para os cursos de “Espanhol Básico” e “Inglês Básico”:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.
- 2.5 **Pré-requisitos para o curso de “Inglês Intermediário”:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio E ter concluído curso FIC de Inglês Básico ou outro curso de Inglês Básico, em nível equivalente, com comprovação.
- 2.6 **Pré-requisitos para o curso de “Educação para Relações Étnico-Raciais”:** o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- 2.7 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).
- 2.8 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Os cursos de “Espanhol Básico”, “Inglês Básico”, “Inglês Intermediário”, “Educação para Relações Étnico-Raciais” serão ofertados na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo) e carga horária total de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
 Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
 Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
 Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
 Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por turma, estão especificados nos quadros abaixo:

QUADRO 1: VAGAS PARA O CURSO DE “ESPANHOL BÁSICO”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma A	Noturno Terças-feiras, das 19h às 21h	Iara Vanessa Mafra Bichara	30	30
Turma B	Noturno Quartas-feiras, das 19h às 21h	Eduardo de Souza Silva	30	30
Turma C	Noturno Terças-feiras, das 19h às 21h	Amanda Pinheiro Damasseno	30	30

QUADRO 2: VAGAS PARA O CURSO DE “INGLÊS BÁSICO”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma C	Noturno Segundas-feiras, das 19h às 21h	João Paulo Martins de Almeida	30	30

QUADRO 3: VAGAS PARA O CURSO DE “INGLÊS INTERMEDIÁRIO”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma E	Vespertino Quartas-feiras, das 13h às 15h	Emília Costa da Silva	30	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Editais de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Editais Retificados - Publicado em 06/02/2026
Editais Retificados - Publicado em 11/02/2026
Editais Retificados - Publicado em 13/02/2026

QUADRO 4: VAGAS PARA O CURSO DE “EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma A	Noturno <i>Horário a ser divulgado após a matrícula</i>	Jairton Peterson Rodrigues dos Santos	15	15
Turma A	Noturno <i>Horário a ser divulgado após a matrícula</i>	Camila Barreto Santos Avelino Dornelles	15	15
Turma C	Noturno Quintas-feiras, das 19h às 21h	Lúcio Dias das Neves	30	30
Turma D	Noturno Quartas-feiras, das 19h às 21h	Oscar Costa Borsche	30	30

Os momentos síncronos poderão ocorrer às terças-feiras, das 19h às 21h ou às quartas-feiras, das 19h às 21h.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 27/01/2026 a 03/02/2026

4.2 Restrição: É permitido ao candidato realizar **somente uma inscrição** para este edital.

4.3 As inscrições são gratuitas e realizadas somente pela Internet no sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS <http://selecaoaluno.ifs.edu.br/>

I. Criação do Cadastro no Portal do Candidato:

- a) Escolher, no menu superior, a opção **Entrar**;
- b) No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção **Criar** uma nova conta;
- c) Preencher os dados solicitados corretamente e só então escolher a opção **Enviar**;
- d) Será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado, no qual, através do link recebido, o candidato deverá acessar o sistema e ativar sua conta de usuário (o candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para realizar a ativação de sua conta, caso contrário, deverá realizar um novo cadastro).

II. Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Escolher, no menu superior do SGC, a opção **Entrar**;
- b) Preencher corretamente seu CPF e senha e confirmar clicando em **Submeter**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

- c) Na caixa Inscrições, selecionar o concurso ao qual deseja concorrer clicando em **Acesse**;
 - d) Escolher uma das ofertas de curso listados na caixa **Ofertas**;
 - e) Uma vez escolhido o curso, iniciar a inscrição escolhendo a opção **Realizar** inscrição;
 - f) Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o questionário clicando em **Enviar**.
- 4.4 O procedimento anterior irá gerar um número de inscrição e uma tela de confirmação de dados. Leia atentamente todos os dados apresentados e, caso estejam corretos, marque positivamente o campo. Declaro que os dados acima estão corretos e confirme clicando em Confirmar os dados acima (caso alguma informação não esteja correta, retorne para a página de preenchimento do questionário e corrija a informação).
- 4.5 A tela de confirmação apresentará os dados informados pelo candidato no momento da inscrição.
- 4.6 No ato da inscrição será gerado um código de segurança que permitirá identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.
- 4.7 Caso o candidato já possua cadastro no SGC, deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS (<http://selecaoaluno.ifs.edu.br/>) e realizar apenas o procedimento II do item 4.4.
- 4.8 O candidato, ou seu responsável legal é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 4.9 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
- 4.10 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.11 **Após a efetivação da inscrição, não será permitida a alteração de campus, curso ou turno. Será possível apenas a atualização dos dados pessoais do candidato. Caso o candidato deseje concorrer a um campus, curso ou turno diferente daquele originalmente escolhido, deverá obrigatoriamente cancelar a inscrição vigente e realizar uma nova inscrição, observando os prazos de inscrição estabelecidos neste edital.**
- 4.12 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026

Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

- 4.13 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.14 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.15 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.16 Os candidatos deverão se inscrever na turma, conforme disponibilidade para participação em momentos síncronos (on-line), descritos no item 3.1 deste Edital.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de **Sorteio Eletrônico** e acontecerá conforme cronograma no item 9.
- 5.2 A classificação para preenchimento das vagas dar-se-á por meio de **sorteio eletrônico** dos candidatos regularmente inscritos.
- 5.2.1 O Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS realiza integralmente, e de forma automatizada, o procedimento de Sorteio Eletrônico.
- 5.2.2 Serão considerados **APROVADOS** os primeiros sorteados dentro do número de vagas ofertadas por campus/curso/turno.
- 5.2.3 Os demais candidatos, ao campus/curso/turno, serão considerados **HABILITADOS** e receberá o status **EM ESPERA** podendo vir a ocupar possíveis vagas remanescentes.
- 5.3 Em cursos com número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas, os candidatos não serão submetidos ao sorteio, sendo considerados aprovados (desde que cumpram os critérios de ingresso).
- 5.3.1 Os candidatos na situação acima, que estejam de acordo com os critérios especificados para ingresso nos Cursos FIC do IFS, **serão considerados aprovados** e deverão realizar suas matrículas juntamente com os demais candidatos aprovados neste processo seletivo **a partir da data informada no cronograma deste Edital**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

5.4 O processo de sorteio é composto por três etapas principais: **geração da chave**, **ordenamento aleatório das inscrições** e **atribuição das notas**. Cada etapa utiliza funções da biblioteca padrão do Python para assegurar aleatoriedade, imparcialidade e rastreabilidade do resultado final.

5.4.1 Geração da Chave de Sorteio: Para iniciar o sorteio, o sistema gera uma *chave numérica aleatória*, que funcionará como base para determinar a ordem final dos candidatos selecionados. O procedimento ocorre da seguinte forma:

- Utiliza-se a função *randint*, da biblioteca padrão do Python, para gerar **10 números aleatórios no intervalo de 1 a 100**.
- Esses números são escolhidos **sem repetição**, garantindo que cada valor da chave seja único.
- A chave gerada é registrada na prova correspondente e será utilizada posteriormente na etapa de seleção e distribuição das notas.

5.4.2 Procedimento de Ordenação Aleatória das Inscrições: Após a geração da chave, o sistema realiza uma etapa de embaralhamento das inscrições válidas de cada oferta de vaga, garantindo que a posição inicial de cada inscrito seja imprevisível. Para cada oferta, o algoritmo executa:

- Seleciona todas as inscrições válidas, inicialmente ordenadas por número de inscrição.
- Aplica a função *shuffle*, também da biblioteca Python, que embaralha os elementos da lista *in place*, modificando sua ordem de forma totalmente aleatória.
- A lista resultante desse embaralhamento é salva para ser utilizada na etapa seguinte, onde ocorre o cálculo das notas.

5.4.3 Geração das Notas: A terceira etapa utiliza a chave de sorteio e a lista embaralhada de inscrições para definir a ordem final dos sorteados. O procedimento ocorre da seguinte forma para cada oferta de vaga:

- A partir da lista embaralhada, o algoritmo percorre cada inscrição ainda não selecionada.
- Para cada seleção, o sistema utiliza os números da chave em ordem sequencial e circular (ou seja, após o último número, retorna ao primeiro).
- O valor da chave é aplicado na fórmula:

$$\text{Posição} = \text{valor da chave} \% \text{número de inscrições restantes}$$

$$\text{posição} = \text{valor da chave} \setminus \% \setminus \text{número de inscrições restantes}$$

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico (<https://ingresso.ifs.edu.br/>), conforme Cronograma deste Edital, item 9.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Portal de ingresso do IFS, bem como sua classificação no resultado.
- 6.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ficarão como aprovados no resultado final, os demais candidatos ficarão classificados como excedentes.
- 6.4 O candidato que ficar como excedente no resultado final poderá ser convocado para ocupação das vagas via 2ª chamada ou 3ª chamada, como explica no item 9.2.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação final neste certame, bem como de acompanhar o cronograma de matrícula deste edital. Em situações eventuais, o IFS poderá entrar em contato por telefone ou e-mail apenas para reiterar a convocação.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- ~~7.1 A matrícula será **On-line**, admitindo-se a realização presencial na Coordenação de Registro Escolar (CRE) do **campus apenas** em casos excepcionais. (ver Anexo VII).~~
- ~~7.2 Para efetuar a matrícula online, todos os candidatos aprovados deverão, inicialmente, acessar a plataforma Gov.br, através do link <https://www.gov.br/pt-br> e anexar a documentação que se pede em cada etapa, conforme anexo IV.~~
- ~~7.3 Caso o candidato não possua acesso à internet, deverá comparecer ao **campus** responsável pela turma e curso em que foi aprovado para realizar a matrícula na Coordenação de Registro Escolar, portando os originais da documentação listada na tabela referente ao curso em que foi selecionado.~~
- ~~7.4 No caso de a documentação estar completa e legível, a homologação da matrícula será feita e o candidato receberá uma notificação no próprio sistema de matrículas.~~
- ~~7.5 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.~~
- ~~7.6 No último dia de matrícula, a modalidade **On-line** só será permitida até às 23h59 horas.~~
- ~~7.7 O candidato que tiver a documentação devolvida para ajustes deverá realizar as correções solicitadas e reenviá-la dentro do prazo estabelecido na notificação específica para esse fim.~~
- ~~7.8 No caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação **NÃO ATENDIDA**.~~
- ~~7.9 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (**ATENDIDA** ou **NÃO ATENDIDA**).~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026

Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

~~7.10 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.~~

~~7.11 Somente a pessoa aprovada ou outra que a represente legalmente, devidamente identificada em procuração pública, poderá realizar a matrícula presencial.~~

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente **on-line**.

7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no Quadro 6 do item 7.4 para o **e-mail** a seguir de acordo com a turma escolhida, em **1 arquivo único em pdf**, seguindo o cronograma da Quadro 7 do item 9.3. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: **Curso - Nome completo do candidato**.

QUADRO 5 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA POR TURMA

Campus/ Curso/ Turma	E-mail para matrícula
Campus Aracaju • Espanhol Básico (Turma A) • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma A)	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br
Campus Lagarto • Espanhol Básico (Turma B)	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br
Campus Socorro • Espanhol Básico (Turma C) • Inglês Básico (Turma C) • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma C)	cre.ead.cso@ifs.edu.br
Campus São Cristóvão • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma D)	cre.ead.scr@ifs.edu.br
Campus Estância • Inglês Intermediário (Turma E)	cre.ead.est@ifs.edu.br

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do Quadro 7 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026

Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

**QUADRO 5-6 - DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA - “ESPANHOL BÁSICO”, “INGLÊS BÁSICO”,
 “INGLÊS INTERMEDIÁRIO” E “EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”**

**Documentação básica e obrigatória para os cursos de “Espanhol Básico”, “Inglês Básico”
 e “Educação para Relações Étnico-Raciais”**

- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento;

- ☐ RG e CPF ou CNH ou CIN, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;

- ☐ Comprovante de Escolaridade: Para o curso **“Educação para Relações Étnico-Raciais”**, Histórico do Ensino Fundamental. Para **os outros cursos**, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio OU Declaração de estar cursando o Ensino Médio OU Diploma de Graduação;

- ☐ Certificado de conclusão de curso FIC de “Inglês Básico” ou em nível equivalente comprovado (Para o curso de **“Inglês Intermediário”**);

- ☐ Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- ☐ Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);

- ☐ Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

- ☐ Carteira Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.

- ☐ Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, retificações, resultados classificatórios e demais etapas do processo seletivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.
- 8.4 O início das aulas seguirá o disposto no Quadro 6-7 - CRONOGRAMA.
- 8.5 Não haverá atividades presenciais para os cursos deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

- 8.6 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pelo Centro de Referência em Educação a Distância, ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso ou turma após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.7 Em caso de vagas excedentes após as etapas deste Edital, as convocações para matrículas posteriores só poderão ocorrer até o 15º dia útil depois do início das aulas.
- 8.8 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD).
- 8.12 Em caso de dúvidas sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o **Centro de Referência em EaD**, através do **telefone (79) 3711-1474, whatsapp (79) 3142-9600 ou e-mail ead@ifs.edu.br**.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, ofertados pelo Centro de Referência em Educação a Distância, para ingresso no 1º semestre de 2026, obedecerão ao cronograma de atividades constante no Quadro 6 7.
- 9.2 Sobrando vagas após o período de matrícula da primeira chamada, ~~será realizada uma segunda chamada~~. Restando vagas será publicada uma Chamada Única dos Excedentes e, se necessário, uma Chamada Pública, conforme descrição abaixo.
- 9.2.1 **Chamada Única dos Excedentes:** Convocação dos candidatos excedentes deste edital, aqueles que não foram chamados para a primeira e segunda chamadas, obedecendo a ordem de classificação dos excedentes.
- 9.2.1.1 A chamada única irá ocorrer no período estipulado no Quadro 6 7 não sendo permitida a matrícula de candidatos em campi/turma distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Editais de Abertura - Publicados em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

9.2.1.1 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus/turma para o qual se inscreveu, conforme Anexo I.

9.2.2 **Chamada Pública:** Convocação para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Única dos Excedentes referente a este edital.

9.2.2.1 A chamada pública irá ocorrer no período estipulado no Quadro 6 7, não sendo permitida a matrícula de candidatos em campi/turma distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.

9.2.2.1 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus/turma para o qual se inscreveu, conforme Anexo I.

9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

QUADRO 6 7 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	26/01/2026
Inscrição ONLINE (http://selecaoaluno.ifs.edu.br/)	27/01 a 03/02/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	04/02/2026 a 09/02/2026 11/02/2026
Sorteio Eletrônico Público	05/02/2026 a 09/02/2026 11/02/2026 24/02/2026
Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	05/02/2026 a 09/02/2026 11/02/2026 24/02/2026
ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula ONLINE dos candidatos aprovados em 1ª chamada (https://www.gov.br/pt-br) (via e-mail)	06/02 a 12/02/2026 10/02 a 17/02/2026 09 a 15/03/2026 25/02/2026 a 03/03/2026
ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada (portal de ingresso)	13/02/2026
Matrícula ONLINE dos candidatos aprovados em 2ª chamada (https://www.gov.br/pt-br)	14 a 16/02/2026
ETAPA 4 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA CHAMADA ÚNICA	DATAS
Chamada Única (portal de ingresso)	19/02/2026 20/02/2026 18/03/2026 06/03/2026
Matrícula ONLINE dos candidatos da Chamada Única dos Excedentes (ver e-mail por turma no Anexo I)	20-21 a 24/02/2026 09 e 10/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Editais de Abertura - Publicados em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

ETAPA 4 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA CHAMADA PÚBLICA	DATAS
Chamada Pública (portal de ingresso)	25-27/02/2026 12/03/2026
Matrícula ONLINE dos candidatos da Chamada Pública (ver e-mail por turma no Anexo I)	26 a 28/02/2026 13/03/2026
Início das aulas	09 23 16 de março de 2026

Alysson Santos Barreto Pró-Reitoria de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Valéria Maria Santana Oliveira Chefe do Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
---	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Editais de Abertura - Publicados em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

ANEXO I – ENDEREÇO DOS CAMPI RESPONSÁVEIS PELAS TURMAS E CURSOS

OBS.: Apenas para fins de matrículas excepcionais

TURMA/CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Aracaju • Espanhol Básico (Turma A) • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma A)	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br	(79) 3711-3100
Campus Lagarto • Espanhol Básico (Turma B)	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	(79) 3321-3269
Campus Socorro • Espanhol Básico (Turma C) • Inglês Básico (Turma C) • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma C)	Av. Profª. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro, SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	(79) 3711-1420
Campus Estância • Inglês Intermediário (Turma E)	R. João Café Filho, 260 - Valter Cardoso Costa, Estância, SE	cre.ead.est@ifs.edu.br	(79) 3711-3291
Campus São Cristóvão • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma D)	Rodovia BR101, Km 96. Povoado Quissamã, São Cristóvão, SE	cre.ead.scr@ifs.edu.br	(79) 3711-3264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA
Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026
Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026
Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

[Link para o formulário acessível para baixar](#)

Eu, _____

(nacionalidade) _____ (estado civil), _____

(profissão), _____ portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no

CPF nº _____, matrícula nº _____, residente à

Av./Rua _____

_____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para fins de utilização em campanhas institucionais e promocionais do Instituto Federal de Sergipe, Sergipe/SE, inscrito no CNPJ nº 10.728.444/0001-00, e seus *campi*, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, de livre e espontânea vontade, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

I) *outdoor*; II) *busdoor*; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) *home page*;

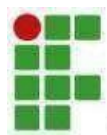
(VII) cartazes; (VIII) *back-light*; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____.

Nome completo _____.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026

Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

ANEXO III - TERMO DE NÃO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

[Link para o formulário acessível para baixar](#)

Eu, _____ (nacionalidade) _____
_(estado civil), _____ (profissão), _____ portador da Cédula
de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, matrícula
nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na
cidade _____

de _____, **NÃO AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para fins de utilização em campanhas institucionais e promocionais do Instituto Federal de Sergipe, Sergipe/SE, inscrito no CNPJ nº 10.728.444/0001-00, e seus *campi*, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A não autorização abrange o uso da imagem ou relativo a qualquer outro dado pessoal, em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: I) *outdoor*; II) *busdoor*; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) *home page*; (VII) cartazes; (VIII) *back-light*; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

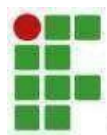
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **não autorizo** o uso acima descrito e assino o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____.

Nome completo _____.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 26 de janeiro de 2026

Edital Retificado - Publicado em 06/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 11/02/2026

Edital Retificado - Publicado em 13/02/2026

ANEXO IV

ETAPAS PARA MATRÍCULA

- 1** **ESCOLHA O EDITAL**
- 2** **PREENCHA OS DADOS PESSOAIS E ANEXE A FOTO 3X4**
- 3** **PREENCHIMENTO DOS DADOS**
- 4** **INFORMAR CASO SEJA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 5** **PREENCHIMENTO DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO)**
- 6** **PREENCHIMENTO DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RG, CNI OU CNH, TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CARTEIRA RESERVISTA (EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS MASCULINOS), CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO**
- 7** **ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO OU NÃO DE IMAGEM E SOM.**